



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 16 de Março de 2010 - Nº 3603

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.617

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AFONSO LOUZADA HOINHAS para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Atividades de Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 01 de março de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.626

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir desta data, conforme a seguir:

Servidor	Cargo
Antonio Carlos Oliveira	Diretor de Geração de Rendas
Deise Mengali Mozer	Gerente de Articulação com Entidades de Serviços e Apoio ao Cooperativismo
Karina Santos Salles	Gerente de Serviços Internos
Isaias Matos Vieira	Assistente Técnico de Serviços

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.627

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMANDA RODRIGUES BARCELOS para

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Serviços Internos, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Especial de Serviços, na SEMCOS, constante do Decreto nº 20.029/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.628

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora NATALIA ABREU SILVA, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnica de Serviços, nomeada através do Decreto nº

19.490, de 13/02/2009, para a Secretaria Municipal de Governo, onde prestará assistência junto aos setores administrativo da SEMGOV, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.629

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MONIQUE CARDIN FASSARELLA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Especial de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.630

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, DENISE DOS SANTOS SANT'ANA, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 A, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.631

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NO CARGO DE VIGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 16.799/2006, de 15/08/2006, retificado pelo Decreto nº 16.866, de 28/09/2006, e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 16.894, de 13/10/2006, colocou servidores ocupantes do extinto cargo de Magarefe em disponibilidade remunerada;

CONSIDERANDO que o servidor Celso Monteiro da Silva, através do protocolo nº 3520/2010, de 22/02/2010, requereu o seu retorno ao quadro de servidores ativos do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor municipal CELSO MONTEIRO DA SILVA, ocupante do extinto cargo de Magarefe, enquadrado no cargo de Vigia I B 02 C, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 01 de março de 2010, cessando assim, os efeitos da disponibilidade remunerada concedida através do Decreto nº 16.894, de 13/10/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.632

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal MÁRCIA HILDILENE MATHIELO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Apoio ao Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de março de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.672

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o **Monsenhor JEFFERSON LUIZ DE MAGALHÃES** dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem, através do seu incansável trabalho de divulgação religiosa a frente das paróquias por onde atuou;

Considerando que o **Monsenhor JEFFERSON LUIZ DE MAGALHÃES** inscreveu seu nome na galeria dos mais ilustres pregadores do Evangelho, cumprindo com abnegação, caridade e amor seu apostolado cristão, na defesa da fé e na intermediação da graça de conforto espiritual para quem precisava, recebendo, inclusive, desta municipalidade, homenagens e honrarias dignas de sua pessoa;

Considerando que, respeitado o espírito de cristandade da

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Terça - Feira, 16 de Março de 2010
população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

Considerando, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história religiosa,

RESOLVE:

Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir desta data, pelo seu falecimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

CONTRATADA: DPCC – CAPACITAÇÃO,
CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO
S/S LTDA.

OBJETO: Inscrição de 2 (dois) servidores municipais no curso “Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio” a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de março de 2010, na cidade de Domingos Martins-ES, conforme solicitação da Comissão Municipal de Licitação.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 3839/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 008/2010

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando Aquisição de Emulsão Asfáltica.

Dia: 29/03/2010 - **Hora:** 14:00 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Março de 2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA.

Pregoeiro – CML

PREGÃO Nº. 009/2010

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando Aquisição de Preservativo Masculino e SACHE de Gel Lubrificante.

Dia: 29/03/2010 - **Hora:** 15:00 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Março de 2010.

George Macedo Vieira.

Pregoeiro – CML

IPACI

PORTARIA Nº. 033/2010

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Alcione Surrage de Souza	Odontólogo	SEMUS	45 dias	16/02/10	36776/09
Cláudia Almeida Miranda da Silva	Professora	SEME	89 dias	01/02/10	30201/09
Fabricao de Aguiar Tiradentes	Motorista	SEMASI	33 dias	21/02/10	31955/09

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 035/2010

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n°. 5.972/2007 e do Decreto n° 19.208/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO CARVALHO LINS**, para responder pelo cargo de Assistente Técnico de Serviços, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 01 de março de 2010**, por motivo de impedimento da titular do cargo, assegurando ao substituto a percepção de 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei n° 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais c/c o Artigo 62, Inciso II, da Lei n° 5.800 de 28.12.2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N°. 038/2010

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n°. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Adalton Maciel da Silva	Gari	SEMSUR	90 dias	01/03/10	27839/08 29696/08
José Carlos Santos	Motorista	SEMASI/ DLT	120 dias	01/03/10	19918/09

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N°. 039/2010

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n°. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Claudson Mendes	Guarda Municipal	SEMSET	27/02/10	2069/10

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N°. 040/2010

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n°. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, das servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Eunice Silva Missagia	Professora	SEME	29 dias	03/03/10	31689/09 33116/09
Kátia Regina Batistine Frico	Aux. De Enfermagem	SEMUS	62 dias	28/02/10	6950/09 6981/09

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 041/2010

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Renata Carla Rogério Guimaraes	Agente Serv. Educação	SEME	01/03/10	30317/09

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 042/2010

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Artº 1º - Torna-se sem efeito o ato constante na portaria de nº 144/09, no que diz respeito à servidora Ione Márcia de Moraes Ervate, Tec. Serv. Administrativos, lotada na SEMASI/DRH.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº 044/2010

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES para compor a comissão permanente para controle, avaliação e inventário de material de consumo desta autarquia em substituição à servidora Valquíria Salvador Bernabé no mês março de 2010, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 045/2010

A Presidente Executiva em exercício do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Alexandra da Penha Araujo Cruz	Aux. Serv. Unidade Saúde	SEMUS	90 dias	04/03/10	2377/10

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 046/2010

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, da servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Sandra Polverine Costa	Aux. Serviços Pub. Municipais	SEME	92 dias	01/03/10	38358/09 13495/09

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
 (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim